



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 182, de 21 de setembro de 2010.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I- designar as servidoras CLAUDIA CAZETTA JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1738947, ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA, matrícula SIAPE 1812672, e FABRÍCIO ROCHA SANCHES, SIAPE nº 1737484, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os Contratos nº 24/2009 e nº 25/2009 – LE SOLEIL TURISMO LTDA-ME, da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, respectivamente, sendo a primeira, Fiscal Titular e os demais, Fiscais Substitutos, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais;

II- as decisões que ultrapassem a competência das representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração do IFMS, para adoção de medidas convenientes;

III – revogar as Portarias/IFMS nº 05 e 06, datadas de 11 e 12 de fevereiro de 2010, respectivamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor